PORTARIA N.º 12.925, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Junto ao CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei orgânica do Município de Penedo, c/c com a Lei Municipal Nº 1.531, de 31 de julho de 2015; Considerando o teor do Ofício 003/2024-CMDCA de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Simone Pereira Idalino Vasconcelos** para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Penedo-AL, junto ao CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 10 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL